PORTARIA Nº 153/2020

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a necessidade de realizar desinfecção e dedetização do paço municipal.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Suspender as atividades do Paço Municipal no dia 23/06/2020 (terça feira), para realização de serviços de desinfecção e dedetização.

§ 1º - Para a realização dos serviços os chefes de setor e responsáveis pela guarda de chaves das salas que compõem o paço Municipal, deverão entregar as respectivas chaves identificadas ao Departamento de Pessoal.

§2º - O Departamento de Licitação deverá manter e realizar as seções já publicadas, devendo utilizar EPIs e distanciamento social.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se
Publique - se
Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal